



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 383, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora **NADIA REGINA CARVALHO NOGUEIRA**, datado de 15 de junho de 2018.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a Senhora **NADIA REGINA CARVALHO NOGUEIRA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de junho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal